
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114/2025-GP-PMCN

Dispõe sobre nomeação dos membros para o Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, do Município de Caiçara do Norte/RN.

O Prefeito do Município de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 46 da Lei Orgânica Municipal 07 de novembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Caiçara do Norte/RN, para o biênio 2025 à 2027, os (as) Senhores (as) abaixo elencados:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR:Darlyene Silva de Oliveira;

SUPLENTE:Marilande de Souza Bezerra .

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA:

TITULAR:Eder Miranda Gomes;

SUPLENTE:Danielle Silva de Oliveira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA:

TITULAR:Mayane Pereira Dias;

SUPLENTE:Francisca Cavalcante da Silva.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR:Kécia Regina Bezerra de Andrade;

SUPLENTE:Francisca das Chagas Medeiros de Brito.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES:

TITULAR:Alane Wendeline da Silva Matias;

SUPLENTE:Brena Rafaela Lopes da Costa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

TITULAR:Alcídes Fernandes Barbosa;

SUPLENTE:Sem indicação.

II - REPRESENTANTES SOCIEDADE CIVIL:

USUÁRIOS

Nome de órgão que representa: Usuários dos Programas Socioassistenciais

TITULAR:Josiane Silva do Nascimento;

SUPLENTE:Silvia Leilane Carvalho da Silva Martins;

TITULAR:Erivânia da Costa e Silva;

SUPLENTE:Joanilde Teixeira Moraes de Souza;

TITULAR:Maria Cláudia das Chagas do Nascimento;

SUPLENTE:Ediene Silva de Almeida.

SEGMENTO TRABALHADORES(AS)

TITULAR:Erivânia da Silva Batista;

SUPLENTE:Ingrid Lorena Silva de Oliveira;

TITULAR:Bruna Leticia dos Santos Bezerra;

SUPLENTE:Ana Lúcia Galdino da Silva.

SEGMENTO DAS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome de órgão que representa: Igreja Evangélica

TITULAR:Maria Adriana de Mesquita;

SUPLENTE:Sem indicação.

Art. 2º- º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeitos retroativos a data de 28de maiode 2025, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caiçara do Norte/RN, em 23de junhode 2025.

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Edson Ramon de Freitas Tavares
Código Identificador:4C182E2A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/06/2025. Edição 3565
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>